



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

**Reunião** : Ordinária N°: 018/2018  
**Decisão** : 095/2018-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.1  
**Referência** : Registro de Empresa.  
**Interessado** : Klendson Leirson Pereira Ramos ME.

**EMENTA:** Indefere a solicitação ao registro da Empresa da Klendson Leirson Pereira Ramos ME.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 18 realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, com o seguinte teor ” *em atenção ao processo de protocolo 200082618/ 2018 do requerente Leirson Pereira Ramos ME, estão em desacordo com o objeto social da empresa. Portanto indeferimos o pleito*”. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o parecer do relator na forma apresentada. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti. Não houve votos contrários ou abstenções

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

**Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos**  
**Coordenador da CEAG**